



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO, Nº 460/88.

DE 17 DE OUTUBRO DE 1.988.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO EM VIGOR".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 4º da Lei Municipal Nº 777/87, de 30-11-87,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de CZ\$ 3.200.000,00 (Três Milhões, e Duzentos Mil Cruzados) destinado a suplementação das seguintes verbas do Orçamento em vigor:

6	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
6.5	ESPORTES	
6.5-4.000	Despesas de Capital	
6.5-4.100	Investimentos	
6.5-4.110	Obras e Instalações: -A- Const. do Ginásio de Esportes de Taquarituba.....	CZ\$ 2.000.000,00
7	DEPARTAMENTO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
7.1	SAÚDE PÚBLICA	
7.1-4.000	Despesas de Capital	
7.1-4.100	Investimentos	
7.1-4.110	Obras e Instalações.....	CZ\$ 1.000.000,00
8	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
8.11	CEMITÉRIO	
8.11-3.000	Despesas Correntes	
8.11-3.100	Despesas de Custeio	
8.11-3.120	Material de Consumo.....	CZ\$ 200.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta da anulação parcial das seguintes verbas do Orçamento em vigor:



Prefeitura Municipal de Taquarituba


ESTADO DE SÃO PAULO

(Fls. 11)


6	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
6.2	MERENDA ESCOLAR
6.2-4.000	Despesas de Capital
6.2-4.100	Investimentos
6.2-4.120	Equipamentos e Material Permanente.... CZ\$ 1.000.000,00
8	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
8.4	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
8.4-4.000	Despesas de Capital
8.4-4.100	Investimentos
8.4-4.120	Equipamentos e Material Permanente -C- Recursos Próprios CZ\$ 2.200.000,00

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 17 de Outubro de 1.988.


DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretaria